



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 193/2025

EMENTA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01/2021, de 28/07/2021;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 01/10/2025, a Srª Bruna de Carvalho Cândido Szafranski, portadora do RG 12.655-511-3 e inscrita no CPF 093.295.729-36, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 h/semanais, candidata aprovada no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, realizado através do Edital 001/2021, de 28/07/2021.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal Hélio Mathias, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 194/2025

EMENTA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01/2021, de 28/07/2021;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 01/10/2025, a Srª Sirlei Olimpio dos Santos Schigueira, portadora do RG 16.450-481-6 e inscrita no CPF 038.277.159-11, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 h/semanais, candidata aprovada no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, realizado através do Edital 001/2021, de 28/07/2021.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal Hélio Mathias, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 195/2025

EMENTA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01/2021, de 28/07/2021;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 01/10/2025, a Srª Clacieli Demétrio da Silva Santos, portadora do RG 10.431-881-9 e inscrita no CPF 076.378.779-57, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 h/semanais, candidata aprovada no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, realizado através do Edital 001/2021, de 28/07/2021.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal Hélio Mathias, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1151



DECRETO 196/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por excesso de arrecadação no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Presidente Café Filho, 1.410 - Arapuá-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1151



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Gabinete do Prefeito de Arapuã, 02 de outubro de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1151



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE DISPENSA FISICA Nº 10/2025.

O Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **DISPENSA FISICA nº 10/2025**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (*três*) dias úteis contados da data deste edital, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, que deverá se enviado via e-mail, no [e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com).

Arapua-PR, 02 de outubro de 2025.

Thiago Caetano Custódio
Agente de Contratação

Maiara Trizotti Lopes
Membro

Renata Cristina Dias
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 1151



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE DISPENSA FISICA Nº 11/2025.

A Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **DISPENSA FISICA nº 11/2025**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	CACIQUE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (*três*) dias úteis contados da data deste edital, a Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, que deverá se enviado via e-mail, no [e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com).

Arapua-PR, 02 de outubro de 2025.

Thiago Caetano Custódio
Agente de Contratação

Maiara Trizotti Lopes
Membro

Renata Cristina Dias
Membro